

Anexo II – Residência Médica 2012 HUAC - Edital Nº 01/2011

TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| 1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (não cumulativo – pontuar apenas o título de mais alto nível) | | |
|--|---|---------------------------------------|
| Discriminação do Título | | Pontuação |
| 01 | Residência Médica | Área objeto: 30 Área correlata: 20 |
| 02 | Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização), com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas ou créditos concluídos Mestrado ou Doutorado. | Área objeto: 30 Área correlata: 20 |

| 2. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| Discriminação do Título | | Pontuação |
| 01 | Curso de Graduação além da exigida para o Cargo (considerar apenas mais um curso). | Área correlata: 5 |

| 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS | | |
|------------------------------------|--|------------------|
| Discriminação | | Pontuação |
| 01 | Estágio extracurricular na área médica realizado em Instituição de Saúde Pública e de Ensino. A carga horária mínima, será de 240 (duzentos e quarenta) horas para estágios concursados (EC) e 360 horas para estágios não concursados (ENC). | 6 |
| 02 | Bolsa de Iniciação Científica/pesquisa (BIC) e ou bolsa de extensão (BE). Pontuação por cada ano de bolsa. | 3 |
| 03 | Atividade de Monitoria, emitido por Escola Médica. Pontuação por cada semestre de atividade. | 2 |
| 04 | Trabalhos Publicados em revistas e/ou periódicos médicos ou livros com selo do ISBM. Peso para cada trabalho. | 4 |
| 05 | Trabalhos apresentados em congressos ou jornadas médicas. Peso para cada trabalho. | 2 |

| 4. OUTRAS ATIVIDADES | | |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|
| Discriminação | | Pontuação |
| 01 | Curso de Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas ou carga horária cursada concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> . | Área objeto: 10 Área correlata: 5 |
| 02 | Exercício técnico-profissional em função diretamente relacionada com o área de concentração objeto deste Processo Seletivo, por no mínimo 2 (dois) anos – por função exercida e máximo de 3 (três) funções distintas. | 2 |
| 03 | Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovada, de duração mínima de 60 (sessenta) horas, por curso realizado – máximo de 5 (cinco) cursos. | Área objeto: 1 Área correlata: 0,5 |